



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº 056, de 21 de novembro de 2018

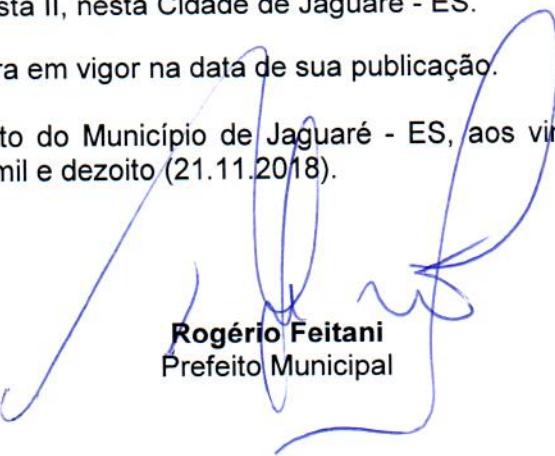
Dá nome à Unidade Básica de Saúde do Bairro
Boa Vista II, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Unidade de Saúde Daniel Alexandre de Oliveira”, a Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista II, nesta Cidade de Jaguaré - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaré - ES, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (21.11.2018).


Rogério Feitani
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo Municipal, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, que objetiva denominar a Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista II, a qual receberá o nome de Unidade de Saúde *Daniel Alexandre de Oliveira*.

O Sr. Daniel Alexandre de Oliveira, filho de Joaquim Alexandre de Oliveira e Delphina de Backer de Oliveira, nasceu no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no dia 02 de agosto de 1939. Mudou-se para o Município de Jaguaré em 1957, com 18 anos de idade, onde morou com seus tios Guilherme José de Backer e Domingos Marinho de Backer. Trabalhou como diarista na agricultura para ajudar a família e os tios, deixando-os após se casar com sua esposa, Srª Maria da Penha Carminati.

O Sr. Daniel Alexandre de Oliveira faleceu no dia 07 de maio de 2018 e ficou conhecido pela sociedade Jaguarense pelo apelido de "Seu Néia". Pai de Elba Maria de Oliveira Sandrini, Daniel Fernando de Oliveira, Joaida Cristina de Oliveira Ribondi e Joábson Carlos de Oliveira.

Foi motorista por mais de 20 anos, aposentou-se e logo após assumiu o cargo de assessor parlamentar do Vereador e hoje, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Sr. João Vanes dos Santos, na data de 02 de julho de 2007, permanecendo servidor até o dia em que foi chamado ao repouso eterno.

Morador de Jaguaré, era membro do terço dos homens da Matriz São Cipriano; constituiu sua família e criou seus filhos com dignidade no caminho da fé, trabalho e da honestidade. Sempre dedicado, zeloso, prestativo e fiel cumpridor dos seus princípios da sociedade, se foi, deixando como legado uma história de vida social e de muita luta.

Sempre cercado de sua família, deixou como última frase "Eu peço a vocês que nossa família permaneça sempre unida".

Por tudo isso, dedica-se a Daniel Alexandre de Oliveira uma justa homenagem ao nomearmos a Unidade de Saúde *Daniel Alexandre de Oliveira* no Bairro Boa Vista II.

Certo de contar com o apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei, solicito que Vossas Excelências analisem a presente matéria, **em regime de urgência**, obedecidas às formalidades legais.

Atenciosamente


Rogério Feitani
Prefeito Municipal